



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.796
de 23 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUBENS GONÇALVES**" a Rua "06", localizada no Loteamento Residencial Recanto dos Jatobás, com início na Rua 05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente